



RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS SERVIDORES DOS EX-TERRITÓRIOS (AMAPÁ, RONDÔNIA, RORAIMA, FERNANDO DE NORONHA) E ANISTIADOS DA BASE DA CONDSEF/FENADSEF

Reunião pela plataforma Zoom - Videoconferência

Data: **26/05/2023 (sexta-feira).**

Estados Participantes: **AP, DF, PE, RJ, RO, RR, SC e Direção da CONDSEF/FENADSEF.**

Pauta: **Informes; Avaliação da Conjuntura; Encaminhamentos das demandas dos servidores (as) dos ex-Territórios e dos servidores Anistiados; Planos de Luta e Encaminhamentos finais como resoluções.**

EX-TERRITÓRIOS

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS EX-TERRITÓRIOS:

- Que os servidores dos ex-Territórios tenham os mesmos benefícios de possível reestruturação de carreira do sistema MEC;
- Migração sucessiva dos integrantes do PUCRE para EBF, independentemente da escolaridade e deste para o EBTT, e reabertura do prazo para opção;
- Migração dos Técnicos Administrativos do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) e PCCEXT (Plano de Classificação e Cargos dos ex-Territórios) com exercício na educação, para a carreira do PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação);
- Concessão de RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) para técnicos administrativos e aposentados anteriores à Lei 12.772/13;
- Atualização de progressões funcionais de todos os docentes, ativos e aposentados, que não alcançaram o topo da carreira;
- Instituição de gratificações de qualificações para os planos de carreira: PGPE e PCC-EXT;
- PEC 07 - Lutar pela aprovação da PEC 07/2018 - na regulamentação corrigir as situações que não constaram da lei 13.681/18, especificamente no que se refere a NA/NI, progressões funcionais, não exigência escolaridade para enquadramento, conforme as Emendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55 e 56 da MP 1.170/2023;
- Contemplar os vínculos empregatícios de setores municipais e estaduais que não foram contemplados na transposição (empresas criadas pelos municípios dentro do marco temporal da PEC 07);
- Lutar pela aplicação de tópicos que trata o art. 29 da Lei 13.681/2018;
- Regulamentação do que prevê o artigo 11 da Lei 13.681/18, quanto as avaliações de desempenho individuais;



- Garantir a lotação de todos os servidores recém enquadrados no Estado, nos Municípios, TJ, Tribunal de Contas, ou Órgãos Federais;
- Migrar servidores do PCC-EXT para o PGPE;
- Incorporação das gratificações GDPGPE, GEEXT, GEAAPCC-EXT e GEAAPGPE ao vencimento básico;
- Enquadramento do pessoal aposentado pela Emenda 20, PUCRE ou outra situação, no EBTT;
- Avaliação dos docentes contratados até 1981;
- Que seja instituído aos servidores do PCC-EXT a GQ (gratificação de qualificação).

PLANO DE LUTAS DOS EX-TERRITÓRIOS:

- Atualizar diagnóstico do setor com coleta de informações junto às entidades filiadas (base representada - órgão, local de trabalho e número de filiados, demandas, realização de atividades específicas), a partir de instrumento a ser elaborado pela CONDSEF/FENADSEF;
- Defender a valorização salarial e profissional de todos os trabalhadores (as) dos ex-Territórios;
- CONDSEF/FENADSEF - atuar mais próximo do setor da Educação dos ex-Territórios (realizações de plenárias, seminários, encontros regionais e nacional);
- CONDSEF/FENADSEF - orientar as entidades filiadas para reforçarem a organização/trabalho de base do setor da Educação dos ex-Territórios;
- CONDSEF/FENADSEF - chamar reunião dos departamentos: DEC/DEEXT/ANISTIADOS, tendo como objetivo integrar as demandas e encaminhamentos dos servidores da educação;
- Que na mesa setorial dos Ex-Territórios tenha 1 (um) representante do Amapá, 1 (um) de Rondônia e 1 (um) de Roraima;
- 10% do PIB para educação.

ANISTIADOS

Foi apresentado pelo Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF, Sérgio Ronaldo da Silva, relatório da reunião ocorrida em 22/03/2023, com os gestores do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - Anistiados, que segue conforme transcrição abaixo:

- Presentes: 1) CONDSEF/FENADSEF – Sérgio Ronaldo e Jussara Griffo; 2) Comissão dos Anistiados - Rubens Motonio (Rubinho), Ricardo José de Souza, Carlos Abreu, Severino José de Sales (diretor do Sindicato dos Moedeiros), Maria das Graças Galha (anistiada Casa da Moeda); 3) Governo: Marilene Ferrari Lucas Alves Filha (Meri Lucas), Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, e Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Diretora do Departamento de Remuneração, Atenção à Saúde e Atenção e Segurança do Trabalho.
- Pauta: 1) Apresentação da Pauta Emergencial; 2) Denúncias, Vale Transporte, Redistribuição e Destrato; 3) Transposição do Regime CLT para a Lei 8.112 (Regime Jurídico Único – RJU); 4) Criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente para Assuntos da Anistia; 5) Contagem de Tempo de Serviço.

- **Apresentação de Pauta Emergencial:** Foi um índice de perda emergencial de 13,5%, e recomposição do índice da perda salarial que os anistiados tiveram. O governo garantiu que os 9% de recomposição da remuneração total e os R\$ 200,00 para o auxílio alimentação, será encaminhado no projeto para o Congresso Nacional. A questão do período que ficou, a CONDSEF/FENADSEF vai apresentar uma tabela das perdas para ser avaliado pelo MGI. Referente à questão salarial existe uma discrepância entre os trabalhadores dentro da tabela e fora da tabela, nos mesmos cargos a correlação de cargos. O MGI ficou de fazer um estudo para resolver a questão.
- **Denúncias, Vale Transporte, Redistribuição e Destrato:** a) Vale Transporte – foi informado que vários estados estão sem receber o vale transporte dos trabalhadores que completam 60 anos de idade. O governo ficou de encaminhar uma orientação da metodologia do pagamento e informou que o gestor deve olhar a legislação vigente no estado e município. b) Informamos que vários trabalhadores estão sendo penalizados, reestruturação da instituição nos estados e em Brasília, com isso o mesmo tem que se deslocar por conta própria para se apresentar em Brasília, custeio próprio, a maior delegação da instituição nos estados é a idade avançada dos trabalhadores. O MGI ficou de fazer as orientações para as instituições e solicitar a relação dos trabalhadores que estão nesta situação, para resolver a situação. Vamos apresentar uma proposta para o governo colocar esses servidores no banco de talentos sem prejuízo financeiro para os servidores. c) Sendo de responsabilidade do MGI realocá-los nos seus estados.
- **Transposição do Regime CLT para a Lei 8.112 (Regime Jurídico Único-RJU).** Entregamos cópia do Ofício CONDSEF nº 266/2014, de 05/09/2014, protocolado no Ministério do Planejamento, que trata do parecer referente à transposição de cargos e as providências que o governo pode fazer para garantir a mudança da efetividade da transposição. Foi citado o PDC 239 que também pode ajudar a resolver a situação. O governo vai estudar e retornar para a CONDSEF/FENADSEF. Os representantes dos trabalhadores fizeram defesa de que um erro administrativo na edição do Decreto 6077/2007. Depois da nossa defesa o governo ficou de avaliar todas as documentações. Solicitamos que o governo garanta aos trabalhadores os direitos trabalhistas do regime celetista, que é acordo coletivo do trabalho e data-base retroativo a partir da data do retorno.
- **Criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente para Assuntos da Anistia.** A principal parte apresentada foi a criação imediata da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Anistia. O governo vai viabilizar e solicitar que a CONDSEF/FENADSEF formalize toda a pauta.
- **Contagem do Tempo de Serviço.** Apresentamos a proposta para o governo reconhecer o tempo de serviço de todo o período em que o trabalhador ficou afastado. Foi informado pelo governo que é um debate para o MGI e uma demanda para o Ministério da Previdência, que existe processo e deliberações do Conselho do INSS. Foi solicitado que a CONDSEF/FENADSEF encaminhe o processo para o setor analisar, e que se o INSS estiver de acordo com o MGI não tem como negar. O Sindicato da Casa da Moeda informou que os trabalhadores anistiados da empresa não tiveram nenhuma perda, foi considerado o tempo de serviço e garantia do recebimento do período e também a progressão na carreira. A CONDSEF/FENADSEF vai encaminhar todas as propostas e a pauta emergencial. Quanto a situação funcional que está com CLT, ANS 665, vai ser alterada para empregado público. Informamos que as instituições informam que o anistiado não pode ter gratificações. Foi informado que uma gratificação pode ser paga que é CNE.
- Que os anistiados da Lei 8878/94, devolvidos para os ministérios de origem, quando não tiver lotação no ministério ou em outro local, sejam colocados no banco de talento do Ministério do Planejamento, tendo todas as vantagens garantidas como estivesse lotado (salário, vale alimentação, vale transporte, etc.), onde irá esperar uma nova lotação.
- Progressão das letras da tabela do Decreto nº 6.657/2008 - isto quer dizer que quando o servidor estiver com a quantidade de anos solicitados pela letra acima, ele possa mudar de letra automaticamente.

- Que o **Estudo Técnico nº 279, feito pelo o Dieese**, de correção da tabela do Decreto nº 6.657/2008 seja aplicada, pois como celetistas temos o direito de dissídio coletivo de trabalho.
- Que seja aberto o prazo de entrada de outros anistiados para análise de retorno.

RELATOS E PROPOSTAS APRESENTADOS:

- **Flavio Nunes:** Anistiado reintegrado na Eletrobras Holding, Rio de Janeiro, desde 2010, com o acontecimento da Privatização da Eletrobras, todos os anistiados dentro das empresas Eletrobras estão sendo ameaçados de demissões. Todos os anistiados aposentados foram demitidos em dezembro de 2022, que não aderiram ao PDV. E o contingente que permanece está sendo assediados para aderir à mesma na próxima semana. Muitos companheiros não têm tempo de contribuição/idade para aposentadoria e o PDV não será suficiente, pois muitos têm menos de 65 anos e serão penalizados injustamente com uma segunda demissão, caso não aceitem aderir ao PDV. Solicito uma solução do governo para esta demanda.
- **Luiz Frozi:** Proposta para negociação: 1- Progressão salarial para os anistiados idêntica ao RJU; 2-Unificação de regime de trabalho, transposição para RJU; 3- Reajuste do auxílio saúde, pois estamos todos na terceira idade; 4- Contagem do tempo afastado pelo retorno não ter ocorrido, para fins de aposentadoria.
- **Paulo Morani:** Anistiado da Petroflex e retomando a luta aqui no Rio de Janeiro, participando do GT de Anistia da Petrobras.

Brasília-DF, 26 de maio de 2023.

José Carlos de Oliveira Gibim
Departamento dos Ex-Territórios


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF